## PORTARIA N.º 693, DE 15 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para o Senhor Fernando Rodrigues Alexandre - portador do Registro Geral n.º 26.730.166-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 29 de Janeiro de 2016 a 02 de Setembro de 2022, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**Art. 2.º** – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início no dia 05 do mês de Agosto e o término no dia 03 do mês de Setembro do corrente ano, conforme informações contidas no Processo n.º 3906/2024.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 05 do mês de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Julho de

2024.

## **DIAB TAHA**

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

## LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo (Substituta)